

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 275/2013 – CIB

Goiânia, 26 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a proposta de repasse de recurso Fundo a Fundo para aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Hospital São Pedro D'Alcântara do Município de Goiás/GO junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme a Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 – A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – O Parecer nº 138/2013 – GRAS/SPAIS, de 26 de setembro de 2013, emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção à Saúde, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, a proposta do Município de Goiás/GO para repasse de recurso Fundo a Fundo, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, para o Hospital São Pedro D'Alcântara junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, unidade de Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Nº PROPOSTA	RECURSO FINANCEIRO R\$
11152.150000/1130-15	2.126.300,00
TOTAL: 01	2.126.300,00


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução nº 275/2013 - CIB)

Art. 2º De acordo com o Parecer Técnico nº 138/2013 – GRCRAS/SPAIS os equipamentos constantes no espelho da proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde relacionados abaixo tiveram observações importantes como: alteração na quantidade, na especificação do equipamentos e/ou desfavorável a aquisição considerando a capacidade da unidade que os receberá:

QUANT. SOLICITADA	NOME EQUIPAMENTO	PARECER TÉCNICO
01	Poligrafo	Desfavorável
01	Desfibrilador Convencional	Desfavorável
01	Carro de Emergência	Desfavorável
01	Sistema de Hemodinâmica	Desfavorável
01	Monitor Multiparamétricos	Desfavorável
04	Coagulômetros	Desfavorável
01	Cardioversor Hemodinâmico	Desfavorável
01	Bomba Injetora de Contraste	Desfavorável
35	Estetoscópios	Favorável somente 20 Estetoscópios
03	Cardioversores Hemodialíticos	Favorável somente 1 Cardioversor
30	Poltronas Hospitalares	Favorável somente 20 Poltronas
30	Reanimadores Pulmonares Manuais	Favorável somente 15 Reanimadores Pulmonares Manuais
02	Eletrocardiógrafos	Favorável somente 1 Eletrocardiógrafo
35	Esfigmomanômetros	Favorável somente 20 Esfigmomanômetros
02	Carros de Emergência	Favorável somente 1 Carro de Emergência

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS